ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE NITEROI
TELEFONE: 21 26200403

PROTOCOLO Nº: 040001483/2020 **Nº CONTROLE:** 2565443 **CGM:** 400349
TITULAR: SEC MUN DE CONSERVAQÇÃO E SERVIÇOS PUB
CNPJ: 28521748000159 **TELEFONE:** 2613-6778
REQUERENTE: OFICINA - NTO - CI: 27/20
ASSUNTO SECONSER - AQUISIÇÃO DE MATERIAL
LOGRADOURO: RIO BRANCO,VISC DO, 11
BAIRRO: PONTA D AREIA
MUNICÍPIO: NITEROI
DATA: 14/09/2020
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: MARTHA LUCIA BRIOLA DE SOUSA

OBS.:

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO PARA REPARO DA BOMBA E BICO INJETORES, TURBINA, INTERCOOLER E REPARO DA TOMADA DE FORÇA

ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	DOC. ANEXOS

Assinado Digitalmente por: DAYSE NOGUEIRA MONASSA:64212157772
Data: 2020.10.05 11:20:43 -03:00

40/1483/20

Luis ... 02

Comunicação Interna N° 27/2020

PREFEITURA NITERÓI
CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Data: 14/09/2020	Origem: OFICINA - NTO	Destino: Setor de Compras

Resumo do Assunto: Solicitação de serviço de reparo da bomba e bico injetores, turbina e intercooler, reparo da tomada de força.	Recebi em:

caminhão [illegible]

Sr.ª Secretária,

Venho por meio desta, solicitar a autorização para realização do serviço de reparo de bomba e bico, reparo de turbina com limpeza de intercooler, serviço de recuperação da tomada de força com troca de peças e troca da selenóide e filtro de ar do caminhão WV 24220, ano 2010, motor cummins série C, placa: LTP-3343, chassis: 9533782T3AR058546, número de ordem: 0339 que atende a secretaria de conservação.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
RECUPERAÇÃO DA TURBINA COM LIMPEZA DO INTERCOOLER
RECUPERAÇÃO DA TOMADA DE FORÇA COM TROCA DE PEÇAS
SERVIÇO DE REPARO DE BOMBA E BICO INJETORES
TROCA DE FILTRO E AR E SELENÓIDE

JUSTIFICATIVA

O serviço requisitado é destinado a atender a secretaria municipal de conservação e serviços públicos de Niterói, na realização de manutenção do caminhão basculante vw 24220, Placa: LTP-3343, n° de ordem 0339 que atende a secretaria realizando serviços de manutenção asfáltica, a não aquisição implicará diretamente na não realização desses serviços.

Daniel da Costa Martins
Coordenador de Oficina - NTO

40/1483/20

03
Luis Silva
Mat. 2[illegible]/1-9

D. Diesel

Serviços de Manutenção Mecânica

E-mail: d.dieselmanutencao@gmail.com
CNPJ: 35.369.430/0001-60

ORÇAMENTO

Cliente: Prefeitura Municipal de Niterói
Data:
Edereço:

Caminhão VW 24220 Placa: LTP-3343

Qt	Descrição	Valor unit	Valor geral	Valor Total
1	Serviço de retirada, recuperação e colocação de turbina com limpeza do intercooler	R$ 2.180,00	R$ 2.180,00	
1	Retirada, colocação e revisão completa da bomba e bico injetores	R$ 6.360,00	R$ 6.360,00	
1	Recuperação da tomada de força com troca da tampa e substituição da haste de acionamento, com serviço de tornearia para retirada de parafusos quebrados.	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	
1	Troca da selenóide e filtro de água	R$ 560,00	R$ 560,00	

Total **R$ 10.400,00**

* Garantia de serviço de 90 dias corridos

40/1483/20

04

Luis C. Silva
Mat: 2[illegible]71-6

TRATORFIL

Comércio de peças e serviços Ltda - Me

CNPJ.: 29.695.962/0001-94 INSC. ESTADUAL: 82.898.344
Peças para Tratores e Filtros em Geral
Caterpillar - Case - Michigan - Fiat - Agrale - Komatsu
Huber Waco - Massey Ferguson e Outros

Rio de Janeiro: 14 de Setembro de 2020.
SECONSER
A/C. SR. EDUARDO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Recuperação de turbina com limpeza do intercooler	Unid	1	2680,00	2.680,00
2	Recuperação da tomada de força com troca da haste de acionamento, tampa da bomba e retirada de parafusos	Unid	1	2.000,00	2.000,00
	Troca da selenoide	Unid	1	460,00	460,00
	Revisão completa de bomba e bico injetores, com montagem e desmontagem	Unid	1	7980,00	7.980,00
	Troca do filtro de água	Unid	1	80,00	80,00
					13.200,00
VALOR TOTAL					

CONDIÇOES
Prazo de Entrega:
Condições de Pagamento:
Condições de Entrega: FOB
Validade da Proposta: 30 DD

LUIZ MELLO

R.Tomaz Lopes, 573 Fds - Penha Circular - RJ - CEP: 21.221-210 - Telefone: 2260-7782 - Cel.: 98477-0120
E-MAIL: tratorfil@gmail.com

40/1483/20

09

Luis R. Silva

Orçamento

N Manutenção

nmanutec@gmail.com

CNPJ: 33.909.511/0001-80
CEP: 24130-005
TELEFONE: *21 972299840*

CLIENTE
Prefeitura Municipal de Niterói

CNPJ:
CEP:
TELEFONE:

Vendedor	Contato	Data de envio	Validade do Orçament	Pagamento
	nmanutec@gmail.com	14/09/2020	30 dias	Empenho

Item	Descrição	Preço unitário	Quantidade	Preço Total
1	Recuperação da tomada de força com troca da tampa e haste de acionamento, com serviço de usinagem para retirada de parafusos.	R$ 1.800,00	1	R$ 1.800,00
2	Serviço de recondicionamento de bomba e bico, com revisão completa	R$ 7.200,00	1	R$ 7.200,00
3	Serviço recuperação da turbina com limpeza do intercooler e mão de obra para retirada e instação	R$ 2.780,00	1	R$ 2.780,00
4	Troca de filtro d'água e Selenóide	R$ 590,00	1	R$ 590,00
5				R$ -
			Subtotal	R$ 12.370,00
			Desconto	
			TOTAL	**R$ 12.370,00**

Prazo de Entrega 7 dias úteis

401483/20 10

Acesso Identificado
Chave de acesso OK

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

Patrícia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

Sala de disputa | Pesquisa avançada | Acompanhando as licitações | Banco de Preços | Ajuda

Licitação não encontrada X

Licitações

Pesquisa avançada

Pesquisar por situação | Pesquisar por edital | Pesquisar por identificador | Pesquisar ata por identificador

Modalidade/tipo	Todas as modalidades
Comprador *	Todos os compradores
Situação da licitação *	Publicada
Tipo da Licitação	Selecione o tipo da licitação
UF	Todas as unidades
Período	Todos os períodos
Mercadoria	Recuperação da turbina com limpeza do
Recurso	☐ BIRD - BANCO MUNDIAL ☐ BID - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
Tratamento	☐ Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP
Participação	☐ Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP

* Campo de preenchimento obrigatório para a(s) licitação(ões) em situação de concluída(s): disputa encerrada, revogada, cancelada, anulada, deserta, fracassada, homologada, encerrada e suspensa.

Digite os caracteres abaixo para continuar:

adeca

pesquisar

PREFEITURA DE NITERÓI | SECONSER

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO : 040/1483/20

TEN	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	D. DISEL		TRATORFIL		N. MANUTENÇÃO	
				VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	serviço	.Recuperação da turbina com limpeza do intercooler;recuperação da tomada de força com troca de peças; serviço de reparo de bomba e bico injetores; troca de filtro e ar selenóide.	R$ 10.400,00	R$ 10.400,00	R$ 13.200,00	R$ 13.200,00	R$ 12.370,00	R$ 12.370,00
					R$ 10.400,00		R$ 13.200,00		R$ 12.370,00

Em: 14/09/20

Patrícia Carvalho

Patrícia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

Patrícia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

PREFEITURA DE NITERÓI | SECONSER

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O serviço requisitado é destinado a atender a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, na realização de manutenção do caminhão basculante VW 24220, Placa : LTP 33 43, nº de ordem 339 que atende a secretaria realizando serviço a se manutenção asfaltica, a não aquisição implicará diretamente na não realização desses serviços.

2 - OBJETO:

Serviço de reparo de bomba e bico, reparo de turbina com limpeza de intercooler, serviço de recuperação da tomada de força com troca de peças e troca da selenóide e filtro de ar do caminhão , conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

	Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo				
Item	**Quant.**	**Unid.**	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**PREÇO**	
				P. unitário	**P. total**
1	1	Serv.	.Recuperação da turbina com limpeza do intercooler; .recuperação da tomada de força com troca de peças; .serviço de reparo de bomba e bico injetores; troca de filtro e ar selenóide.	R$ 10.400,00	R$ 10.400,00
				TOTAL:	R$ 10.400,00

4 – LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 – PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais se dará em até 10 (dez) dias, a contar da ordem de compras Entrega feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.
5.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

6 – DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:
6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.
Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referencia, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:
Fonte:
Programa de Trabalho:

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R$ 10.400,00 (dez mil quatrocentos reais).

9 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado de acordo com o decreto municipal de N° 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9°. Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente: I – 30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei Federal n.° 8.666/1993.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:
10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
10.2-Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;
10.3- Exercer a fiscalização do contrato;
10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:
11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;
11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor

PREFEITURA DE NITERÓI | SECONSER

do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

12.1- Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3
Valdir Fernandes Araújo – Matrícula 1242733-0
Leandro Cecchetti – Matrícula 1243077-0
Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13- MODALIDADE E TIPO:

13.1 – Dispensa de licitação, Menor preço global.

Niterói, 14 de setembro de 2020.

Valdir Fernandes Araújo
Subsecretário Municipal de Rios e Canais
Matr. 124.273-30

Valdir Fernandes Araujo
Subsecretario Municipal de Rios e Canais
Matr. 124.273-30

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat.1240.475-2

PREFEITURA DE NITERÓI | SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/001483/2020	14/09/2020	Fernanda Souto Assistente Jurídica SECONSER	

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de serviço de manutenção no caminhão basculante VW24220, placa LTP3343, com reparo de bomba e bico injetores, turbina com limpeza de intercooler, tomada de força com trocas de peças e de filtro de ar e selenóide, especificados no C.I nº 027/2020, conforme folha nº 02 do presente processo.

Considerando que a Lei nº 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R$ 176.000,00 (cento e setenta seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que o referido serviço perfaz um valor inferior a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a cotação apurada a proposta que apresenta o menor valor totaliza a importância de R$10.400,00(dez mil e quatrocentos reais).

Nota-se, que o valor da contratação é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

Cumpre esclarecer que, conforme o artigo 62, caput, parte final, da Lei nº 8.666/93, em caso de dispensa de licitação que respeita o limite de valor estabelecido no artigo 24, inciso II c/c artigo 23, II, alínea "a", da respectiva lei, é facultativo à Administração a elaboração de instrumento contratual, podendo ser substituível por Nota de Empenho de Despesa, Ordem de Execução de Serviço ou outro instrumento hábil.

Dessa forma, diante da prestação de serviço com execução única, o instrumento contratual é substituível pela Ordem de Serviço.

Por fim, sugiro o encaminhamento ao setor financeiro para autorização e emissão da Nota de Empenho e ao setor de compras para elaboração da Ordem de Serviço.

Niterói, 14 de Setembro de 2020.

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

PREFEITURA DE NITERÓI | SECONSER

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/001483/2020	14/09/2020	Fernanda Couto Assistente Jurídica SECONSER	

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal n° 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa DIEGO MACHADO BARRETO 11616238763, inscrita no CNPJ sob o n° 35.369.430/0001-60**, localizada no endereço Rua Sete, lote Cosmolandia, 39, Sapê, Niterói, RJ, no valor de R$10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), referente ao serviço de manutenção no caminhão basculante VW24220, placa LTP3343, com reparo de bomba e bico injetores, turbina com limpeza de intercooler, tomada de força com trocas de peças e de filtro de ar e selenóide.

Niterói, 14 de Setembro de 2020

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2

040/1483/2020

NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA
082542

Wanessa Gomes Pereira
Matr.: 24.1.234-4

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação
Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO **Tipo** : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data : 15/09/2020 **Val. Aprox.:** R$ 10.400,00 **P.A.** : 040001483/2020

Resumo : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REPARO DE BOMBA E BICO , REPARO DE TURBINA COM LIMPEZA DE INTERCOOLER, SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA TOMADA DE FORÇA COM TROCA DE PEÇAS E TROCA DA SELENÓIDE E FILTRO DE AR DO CAMINHÃO PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE VW 24220, PLACA: LTP 3343, N° DE ORDEM 339 QUE ATENDE A SECRETARIA REALIZANDO SERVIÇO E A MANUTENÇÃO ASFÁLTICA.

PROC. ADM: 040/1483/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1240514	DIEGO MACHADO BARRETO 11616238763 CNPJ/CPF: 35369430000160	SETE, 39	NITEROI	

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	Dotação: 11448/2020 - 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade Elemento: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS 1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESERVA: TOTAL RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA TURBINA COM LIMPEZA DO INTERCOOLER; RECUPERAÇÃO DA TOMADA DE FORÇA COM TROCA DE PEÇAS; SERVIÇO DE REPARO DE BOMBA E BICO INJETORES; TROCA DE FILTRO E AR SELENÓIDE.	10.400,000000	10.400,00
			TOTAL		10.400,00

NITEROI, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

AUTORIZO
SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO
DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO

040/1483/2020

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N° 077249
PROCESSO DE COMPRA N° 073296

Vanessa Gomes Pereira
- Mat. 241.234-4

Dados da Compra

Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITACAO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040001483/2020

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PU
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXT
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome : DIEGO MACHADO BARRETO 11616238763
Endereço : SETE, 39
Município : NITEROI-RJ
Contato :

Numcgm: 1240514
Numero : 39
Bairro : SAPÊ
Telefone:

CNPJ : 35.369.430/0001-60
Complemento :
CEP : 24315667
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1162	1,00	**3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS** SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOLICITAÇÃO: 82542 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA TURBINA COM LIMPEZA DO INTERCOOLER;\ RECUPERAÇÃO DA TOMADA DE FORÇA COM TROCA DE PEÇAS;\ SERVIÇO DE REPARO DE BOMBA E BICO INJETORES; TROCA DE FILTRO E AR SELENÓIDE.	10.400,00	10.400,00
			RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REPARO DE BOMBA E BICO , REPARO DE TURBINA COM LIMPEZA DE INTERCOOLER, SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA TOMADA DE FORÇA COM TROCA DE PEÇAS E TROCA DA SELENÓIDE E FILTRO DE AR DO CAMINHÃO PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE VW 24220, PLACA: LTP 3343, N° DE ORDEM 339 QUE ATENDE A SECRETARIA REALIZANDO SERVIÇO E A MANUTENÇÃO ASFÁLTICA. PROC. ADM: 040/1483/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço		
			TOTAL		**10.400,00**

NITEROI, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

AUTORIZO

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

VISTO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

040/1483/2020

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987, 987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO N°: 001324
DATA DE EMISSÃO : 15/09/2020
TIPO : ORDINARIO

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11448
Licitação : **Modalidade:** DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : WANESSA GOMES PEREIRA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1240514 **CNPJ** : 35.369.430/0001-60
Nome : DIEGO MACHADO BARRETO 11616238763
Endereço : SETE, 39
Município : NITEROI-RJ CEP : 24315667
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 077 / 0001-9 / 5108838-0

Wanessa Gomes Pereira
Mat. 24.251-4

PROCESSO DE COMPRA N° 073296 SEQ. DO EMPENHO N° 084839
AUTORIZAÇÃO N° 77249 PROC. ADMIN (P.A.) : 040001483/2020

Valor Orçado	10.149.709,88	Saldo Anterior	1.115.706,30
Valor Empenhado	10.400,00	Saldo Atual	1.105.306,30

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS		
1,00	SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA TURBINA COM LIMPEZA DO INTERCOOLER; RECUPERAÇÃO DA TOMADA DE FORÇA COM TROCA DE PEÇAS; SERVIÇO DE REPARO DE BOMBA E BICO INJETORES; TROCA DE FILTRO E AR SELENÓIDE.) - SOLICITAÇÃO: 82542	10.400,00	10.400,00

RESUMO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REPARO DE BOMBA E BICO , REPARO DE TURBINA COM LIMPEZA DE INTERCOOLER, SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA TOMADA DE FORÇA COM TROCA DE PEÇAS E TROCA DA SELENÓIDE E FILTRO DE AR DO CAMINHÃO PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE VW 24220, PLACA: LTP 3343, N° DE ORDEM 339 QUE ATENDE A SECRETARIA REALIZANDO SERVIÇO E A MANUTENÇÃO ASFÁLTICA.. PROC. ADM: 040/1483/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO . Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço.

DESTINO : TOTAL 10.400,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	AUTORIZO
EMPENHADO E CONFERIDO	DATA 15 , 09 , 2020
VISTO	ORDENADOR
Dayse Monassa Secretária de Conservação e Serviços Públicos Matr.: 124.256-30	Dayse Monassa Secretária de Conservação e Serviços Públicos Matr.: 124.256-30

Processo	Data	Rubrica	Folha
04001483/2020	14/09/2020		

PREFEITURA DE NITERÓI | SECONSER

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Autorização de Fornecimento n° 91

N° Processo: 04001483/2020

N° Empenho: 1324

Dispensa n° 84

Fornecedor: Diego Machado Ribeiro 11616238763

Endereço:Rua Sete ,39

Cidade: Sape- Niteoi - RJ

CNPJ/CPF: 35369430000160

e-mail: d.dieselmanutenção@gmail.com

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo

ITEM	Serviço (Especificação Técnica)	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	.Recuperação da turbina com limpeza do intercooler;recuperação da tomada de força com troca de peças; serviço de reparo de bomba e bico injetores; troca de filtro e ar selenóide.	ser	1	R$ 10.400,00	R$ 10.400,00
				TOTAL	**R$ 10.400,00**

Prazo de Pagamento: 30 dd

Local da locação : Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, n° 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 09h00minh às 17h00minh, pela contratada.

Observação:

Secretária de Conservação e Serviços Públicos

040/1483/2020

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

Participação Social, em vaga decorrente da exoneração de JORGE MIRANDA, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/09.

Port. nº 1186/2020 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/2020, **LUCAS DE GREGÓRIO JASBICK** do cargo de Assessor B, CC-2, da Coordenadoria de Combate a Exclusão Social – COBES, da Secretaria Municipal de Participação Social.

Port. nº 1187/2020 - Considera nomeado, a contar de 01/09/2020, **ROGÉRIO PEREIRA** para exercer o cargo de Assessor B,CC-2, da Coordenadoria de Combate a Exclusão Social – COBES, da Secretaria Municipal de Participação Social, em vaga decorrente da exoneração de Lucas de Gregório Jasbick, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/09.

Port. nº 1188/2020 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/2020, **MARCOS VINICIUS CABRAL CAMELLO** do cargo de Assessor C, CC-3, da Coordenadoria de Combate a Exclusão Social – COBES, da Secretaria Municipal de Participação Social.

Port. nº 1189/2020 - Considera nomeado, a contar de 01/09/2020, **ROBSON DE CASTRO VIDAL** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Coordenadoria de Combate a Exclusão Social – COBES, da Secretaria Municipal de Participação Social, em vaga decorrente da exoneração de Marcos Vinicius Cabral Camello, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/09.

Port. nº 1190/2020 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/2020, **EVERTON LOUZADA COELHO** do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria M[illegible]pal de Fazenda.

Port. nº 1191/2020 - Considerar nomeado, a contar de 01/09/2020, **MARCOS SILVA DUARTE** para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Everton Louzada Coelho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/09.

Corrigenda
Na Port. nº 1168/2020, publicada em 23/09/2020, onde se lê: Cristiane Peçanha Eleterio, leia-se: Cristiane Peçanha Eleterio Cotrim

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
Ato do Secretário
PORTARIA Nº 01/2020 – SEMPAS/CEPPIR
O Secretário Municipal de Participação Social, no uso e gozo de suas atribuições legais, resolve:
Designar, de acordo com o Decreto 11.598/2014 para compor o **Comitê Técnico da Saúde da População Negra** os seguintes membros:
Representando a **Secretaria Municipal de Saúde (SMS):**
Nelma Luci Raimundo Azevedo de Oliveira:
Representando a **Fundação Municipal de Saúde (FMS):**
Cecília Santos da Silva
Representando o **Conselho Municipal de Saúde (CMS):**
Mariana Ribeiro Vieira dos Santos
Maria Ivone dos Santos Suppo
Joaquim Jorge da Silva
Representando a **Universidade Federal Fluminense (UFF):**
Regina Fernandes Flausino
Representando o **Conselho da Igualdade Racial (COMPIR):**
Maria Luiza de Andrade
Heloisa Carla Pereira da Conceição
Thais da Cruz Amaral
R[illegible]entando a **Coordenadoria da Igualdade Racial (CEPPIR):**
C[illegible]na Rodrigues dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia e o Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói tornam público o resultado dos recursos impetrados pelas Instituições Privadas de Ensino não habilitadas na publicação do dia 16/09/2020 para o Chamamento Público, com base na lei 8666/93, Edital Conjunto 004/2020 para credenciamento de Instituições Particulares de Ensino ao Programa Escola Parceira.
INSTITUIÇÕES HABILITADAS APÓS RECURSO:
Centro Educacional A.D.S.
Centro Educacional Durvalina Knupp Ltda
Centro Educacional Marins Miranda
Centro Educacional Monteiro Ltda
Centro Educacional Reis Ltda
Instituto São Bento de Niterói Ltda
Jardim Escola Primeiros Passos Ltda
Sociedade Educacional Cantinho da Alegria Ltda-ME
INSTITUIÇÕES NÃO HABILITADAS APÓS PRAZO DE RECURSO:
Centro de Ensino Integrado Rabello Amim Ltda
Colégio Sala de Educar Ltda-ME
Escola Cultural Mosaico Eireli
Escolinha da Tia Suzana Ltda
Espaço Aberto Educação Infantil Ltda
ETAF – Escola Técnica Asas para o Futuro Ltda-ME
Instituto de Educação Aplicada Teresa de Lisieux
Instituto de Paula de Ensino Ltda-ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECONSER
Despacho da Secretária
EXTRATO N° 129/2020 – SECONSER

PREFEITURA DE NITERÓI | SECONSER

Processo	Data	Rubrica	Folhas
040/001483/2020	14/09/2020	Fernanda Souto Assistente Jurídica SECONSER	

Ao CPD,

Considerando o Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública, encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS com a cópia da publicação no Diário Oficial.

Após, solicito o encaminhamento dos autos para o setor de compras.

Niterói, 28 de Setembro de 2020.

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

AO SETOR DE COMPRAS

JÁ LANÇADO NO SIGFIS.

Em 29/09/20

Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD / SECONSER

Avenida Visconde do Rio Branco, nº 11 – Ponta D'Areia – Niterói/RJ – CEP 24.020-000
E-mail: gabinete.seconser@seconser.niteroi.rj.gov.br – Tel.: 2719-2355/2719-5113
http://seconser.niteroi.rj.gov.br

CONTRA CAPA